

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº.: 520/2022

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: REQ Nº 208/2022

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 12/04/2022

Data do retorno: 14/04/2022

Cidade: Porto Alegre / RS

Condução: Carro

Vereador: Luciano Figueiredo – LUKA | MDB

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Data: 13/04/2022

1. **RUA/AVENIDA:** Av. Borges de Medeiros, 1555 – 9º andar

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião com a Diretoria Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), para tratar de assuntos referentes ao município.

2. **RUA/AVENIDA:** Praça Marechal Deodoro, S/N – Centro Histórico.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Audiência no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados a demandas daquele município para com o Estado.

Data: 14/04/2022

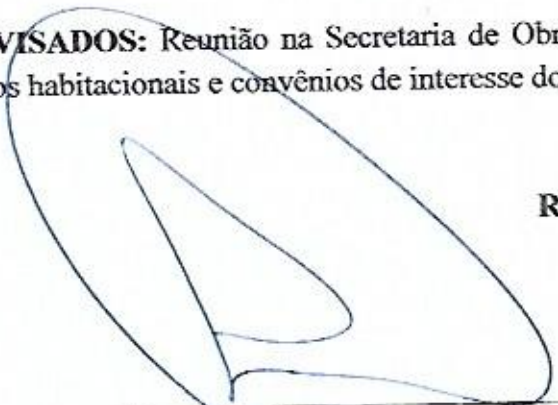
1. **RUA/AVENIDA:** Av. Borges de Medeiros, 1501 – 14º andar

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RS

OBJETIVOS VISADOS: Reunião na Secretaria de Obras e Habitação do Estado, para tratar de assuntos habitacionais e convênios de interesse do município.

Rio Grande, 18 de abril de 2022.



Ver. Luciano Figueiredo – LUKA
MDB

MERLO SIMONETTI & PEDROTTI LTDA
 CNPJ: 04.591.388/0001-01 IE: 2630006241
 RUA DO TURISMO, 774 - CENTRO CRISTAL, RS - Fone:
 (51)3678-1113
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
001	000044	REFEICAO				
		1 UN	14,00			14,00
Qtde. Total de Itens						1
Valor Total RS						14,00
Valor a Pagar RS						14,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						14,00

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4322 0404 5913 8800 0101 6500 1000 2767 9916 8510 0033

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.276.799

Série 001

13/04/2022 00:08:39

Via Consumidor

Protocolo de autorização:

143220542417147

Data de autorização: 13/04/2022 00:08:39

Trib.Aprox.: R\$ 2,42 Fed. e R\$ 2,45 Est. e R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT RS B9217A

Operador: EDUARDO

OBRIGADO PELA PRE

ERENCIA!

CHURRASCARIA GARCIA LTDA
 CNPJ: 91.121.004/0001-83 IE: 0962016772
 Fone:
 AV PRAIA DE BELAS, 618 - CIDADE BAIXA
 PORTO Alegre/RS - CEP 90810-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	JANTA				
		1 UN x		61,00	61,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL RS					61,00
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO
Cartão de Débito					61,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

4322 0491 1210 0400 0183 6500 1000 0568 4389 4979 6471

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Nº: 56843 Série: 1

Emissão: 13/04/2022 22:54:00

Protocolo de Autorização:

143220542772007

13/04/2022 22:55:05

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741 / 2012) R\$ 18,86
 (30,95%) - Fed.: R\$ 8,20 Est.: R\$ 10,68 Mun.: R\$ 0,00 - Fonte: IBPT

MASTER NF-E - WWW.OFFICESYSTEM.COM.BR

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Nº: 2022/1714

Emitida em:

19/04/2022 17:32:39

Competência:

19/04/2022

Código de Verificação:

2572f767



BMF HOTEL E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 10.532.251/0001-70

AV FARRAPOS, 45, FLORESTA Cep: 90220004

PORTO ALEGRE

Telefone: (51) 3017-5800

Inscrição Municipal: 52258025

RS

Email: recepcao@umbuhotel.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 002.007.280-59

LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Rua dos Tropicós, 432 - Parque Marinha Cep: 96215430

Rio Grande

Telefone:

Inscrição Municipal:

RS

Email: luka.gab@camarariogrande.rs.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Hospedagem de LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO/97683 no período de 12/04/2022 a 14/04/2022

Código de Tributação Municipal:

90100100

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 Descrição:

9.01 - "Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)."

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

1 - Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 138,69
(-) Descontos:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00
Valor Líquido:	R\$ 138,69

Valor dos serviços:	R\$ 138,69
(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(=) Base de Cálculo:	R\$ 138,69
(x) Alíquota:	0%
(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00

Retenções Federais:

PIS: R\$ 0,00

COFINS: R\$ 0,00

IR: R\$ 0,00

CSLL: R\$ 0,00

INSS: R\$ 0,00

Outras retenções: R\$ 0,00

Outras Informações:

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel.: 156 ou 51.32890140 para chamadas de outras cidades

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CASA CIVIL

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que o **Sr. Luciano da Silva Figueiredo**, Vereador de Rio Grande, RG 7082949968, esteve em audiência nesta data, no Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil, para tratar de assuntos relacionados a demandas daquele Município para com o Estado.

Porto Alegre/RS, em 13 de abril de 2022.

Márcia Abreu
Gabinete da Casa Civil
márcia-abreu@casacivil.rs.gov.br
(51)3210.4523

GABINETE CASA CIVIL - PALÁCIO PIRATINI
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº
Porto Alegre - RS - CEP 90010-282



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação que o Sr. Luciano da Silva Figueiredo, Vereador do Município de Rio Grande/RS, compareceu na presente data na Diretoria Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem para tratar de assuntos referentes ao Município supracitado.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

Daniela C. da Rosa de Lima
Técnica em Secretariado - Registro Profissional SRTE/RS 1883
DG - Diretoria Geral / DAER

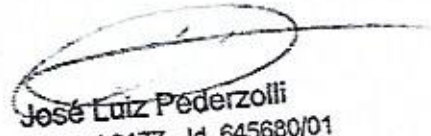


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO

Porto Alegre, 14 de abril de 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que
LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO, esteve nesta
Secretaria no dia de hoje, tratando assuntos habitacionais
de interesse do município de RIO GRANDE.


José Luiz Pederzolli
CORECON 2177 - Id. 645680/01
SOP - Depto. Habitação

Secretaria de Obras e Habitação
Departamento de Habitação
Programa Nenhuma Casa sem Banheiro

Documentos para habilitação ao programa

1. Ofício de solicitação assinado pelo prefeito.
2. Plano de Trabalho assinado pelo representante legal da entidade proponente (**modelo 1**).
3. Ata do Conselho Municipal aprovando o Plano de Trabalho proposto pela Prefeitura Municipal.
4. CHE – Certidão de Habilitação em Convênio do Estado.
5. Cópia da ata de posse do prefeito, CPF e RG.

Documentos Complementares

6. Declaração do executivo municipal de que os atos para formalização do convênio não contrariam a lei orgânica municipal.
7. Comprovação de previsão orçamentária e de recursos próprios referentes à contrapartida mínima exigível.
8. Cópia do extrato de abertura da conta específica, vinculada ao Programa, no Banrisul, informando a agência e o número da conta corrente para movimentação dos recursos do convênio, ressaltando-se que a referida conta deverá permitir aplicação financeira do saldo.
9. Declaração da área/terreno conforme declaração do prefeito (**modelo 2**)
10. Documentação técnica completa :
 - 10.1. Planta de localização do(s) terreno(s) na escala 1:10000 em relação à malha urbana , indicando o endereço completo de cada unidade a ser construída.
 - 10.2. Projeto arquitetônico (planta baixa, cortes e fachadas esc.1:50).
 - 10.3. Projeto hidrossanitário escala 1:50, segundo NB 8160 e NB 5626.
 - 10.4. Projeto elétrico segundo a norma de execução de baixa tensão NBR 5410.
 - 10.5. Especificações Técnicas (**modelo 3**).
 - 10.6. Orçamento detalhado (**modelo 4**).
 - 10.7. Aprovação dos projetos pela prefeitura municipal.
 - 10.8. ART ou RRT (anotação ou registro de responsabilidade técnica) de projetos, com comprovante de pagamento.
 - 10.9. Declaração da prefeitura, atestando o pronto abastecimento de água, energia elétrica e solução para o esgotamento sanitário (**modelo 5**).
 - 10.10. Declaração de manutenção do sistema sanitário (**modelo 6**).
11. Ata do Conselho Municipal de Habitação aprovando a seleção dos beneficiários com a nominata destes.
12. Declaração do profissional responsável pelo projeto atestando a viabilidade técnica da execução dos banheiros conforme os projetos aprovados no Município.
13. Portaria dos fiscais do município.



REQUERIMENTO Nº 208 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 1767 /2022

EM 12 / 09 / 22

		ATA
ACEITO EM	/	/2022
APROVADO EM	/	/2022
REJEITADO EM	/	/2022

Requerimento

O Vereador abaixo-assinado, requer após ouvida a Casa na forma regimental e com a devida apreciação em plenário, para que seja autorizada formação de comissão para viagem para a capital Porto Alegre, afim de realizar reuniões na **Casa Civil do Governo do Estado do RS** junto ao Assessor Especial do Governador José Antônio Paladini (Catarina) para tratar da redução dos pedágios na Metade Sul; Na **Secretária de Obras e Habitação do RS** para tratar de projetos de Morádias Populares e no **DAER** para tratar de projetos referentes ERS 734, nos dias 13 e 14 de abril de 2022.

Rio Grande, 11 de Abril de 2022.

Fabio Domingues
Vereador Fabio Domingues - FABINHO
Partido PSD

Justificativa: Será dada em plenário.

VISTO
_____ Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
 CNPJ: 89.584.981/0001-75
 Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio
 Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310
 Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho: **520/2022** Espécie: **Ordinário** Data Emissão: **08/04/2022**

Dotação: 4
 Órgão: 01 Câmara Municipal
 Unidade: 001 Câmara Municipal
 Ação: 2006 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
 Funcional: 0001.0031.0001 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Elemento: 33390141400000000000 Diarias no pais
 Vínculo: 00010000 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Credor: 16004 - LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO

Endereço: Rua dos Tropicós - 432 Cidade: Rio Grande/RS
 CPF/CNPJ: 002.007.280-59 Telefone:
 Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 330 Conta: 35185267-01

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	17.885,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	950,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	18.835,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	131.165,00

Processo Licitação: _____ Data do Processo: _____
 Modalidade: _____ Número do Contrato: _____
 Número do Processo: _____ Contrato Aditivo: _____

Valor deste Empenho: 950,00**Histórico**

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, que irá em Comissão até a cidade de Porto Alegre/RS, dias 12,13 e 14 de abril de 2.022, onde participará de reuniões na Casa Civil do Governo do Estado do RS, junto ao Assessor Especial do Governador José Antônio Paladini (Catarina) para tratar da redução dos pedágios na Metade Sul, na Secretaria de Obras e Habitação do RS, tratará de projetos ligados a Moradias Populares e no DAER tratará de projetos referentes a ERS 734(Requerimento n.208/2.022 e Protocolo 1767 de 12/04/2.022).-

Fica empenhada a importância de: **R\$ 950,00**
 [NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS]

Vereador Paulo Roldão
 Presidente
 Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA
Maurici Leal Cozza
 Contador CRC RS-047936/O
 Matr. 1650-01 - Sece de Contabilidade

Andréa Coullari
 Gerente de Finanças
 Matr.: 1113-4
 Câmara Municipal do Rio Grande

Vagner Leivas
 Gerente de Finanças
 Diretor Geral
 Câmara Municipal do Rio Grande

DIRETOR GERAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Paulo Roldão
 Presidente
 Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO - ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO
 RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
 DIA MÊS ANO

ASSINATURA _____ Nº DOCUMENTO _____